

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026 ADM – A.0 – V.0. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE RADIOCOMUNICADORES”.

Em, 03 de setembro de 2026.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal Praia-grandense de Ensino e Saúde – EMPES, no uso de suas atribuições legais e institucionais, de que tratam o art. 8º, da Lei Complementar nº 1.041/25; do Estatuto Social; do Regimento Interno Geral; e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPES, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação e normas que regem a matéria, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo Adm. nº 096/2026 – ADM – A.0 – V.0, à empresa **LOOPCOM COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ nº 65.636.391/0001-80**, e **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento administrativo de Contratação Direta - Dispensa de Licitação, em razão do MENOR VALOR apresentado pela empresa dentro das propostas consignadas, e motivado consoante as justificativas dadas pelo Coordenador Administrativo e o Coordenador de Compras do Hospital Municipal Irmã Dulce, constantes nos autos do Processo Adm. nº 037/2026 – ADM – A.0 – V.0.

E, para a eficácia dos atos, determino a presente homologação com fulcro no art. 60 da Lei Federal nº 13.303/2016.

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
Diretor-Presidente
Empresa Municipal Praia-Grandense de Ensino e Saúde – EMPES